



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decretos S/Nº/2022.
- Errata - Decreto S/Nº/2022.
- Decreto Financeiro Nº 1.898, De 14 De Janeiro De 2022.
- Decreto Municipal Nº 4.958, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 18, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 19, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 20, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 21, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 22, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 23, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria GAPRE Nº 24, De 18 De Janeiro De 2022.
- Errata - Portaria Nº 018/2016.
- Aviso Adjudicação E Homologação Parcial - Chamada Pública Nº 002/2019.
- Aviso De Retificação Do Extrato Do Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 010/2018.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sr.Fabio de Jesus Magalhães dos Santos exonerado do cargo em comissão de Gerente, Símbolo FGS-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sra. Jucicleide Machado dos Reis nomeada no cargo em comissão de Gerente, Símbolo FGS-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficaa Sra.Vania Marta de AraujoRodriguesnomeadano cargo em comissãode Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroaindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficaa Sra.Elismara dos Santos Oliveira nomeadano cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroaindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Angela Maria dos Santos Curvelo nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1ºTorna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 17 de janeiro de 2022, onde nomeia a Sra. Ana Luzia Charotta Gomes passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Ana Luiza Charotta Gomes

Leia-se

Ana Luzia Charotta Gomes

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO FINANCEIRO Nº 1.898, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2022, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo III que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 1.988, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 1.988, de 30 de dezembro de 2021, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º A Programação de desembolso, estabelecido no Anexo III, representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2022.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 4º Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

Parágrafo único. Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

Art. 5º Os repasses ao Poder Legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022.

Art. 7º Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2022 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

Art. 8º Este Decreto vigorará no exercício de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ANEXO I

COMPATIBILIDADE ENTRE RECEITA E DESPESAS EXERCÍCIO 2022

RECEITAS	PREVISÃO 2022		METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Correntes (A)	697.048.058,32	114.943.224,82	102.187.245,35	100.793.149,23	126.165.698,56	120.171.085,25	132.787.655,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.361.612,00	42.274.029,82	37.582.612,32	37.069.889,10	46.401.451,77	44.196.741,91	48.836.887,09	
Contribuições	25.500.000,00	4.204.950,00	3.738.300,00	3.687.300,00	4.615.500,00	4.396.200,00	4.857.750,00	
Patrimoniais	8.459.397,00	1.394.954,57	1.240.147,60	1.223.228,81	1.531.150,86	1.458.400,04	1.611.515,13	
Serviços	802.600,00	132.348,74	117.661,16	116.055,96	145.270,60	138.368,24	152.895,30	
Transferências Correntes	448.280.749,32	73.921.495,56	65.717.957,85	64.821.396,35	81.138.815,63	77.283.601,18	85.397.482,75	
Outras Receitas Correntes	9.245.000,00	1.524.500,50	1.355.317,00	1.336.827,00	1.673.345,00	1.593.838,00	1.761.172,50	
(-) Dedução da Receita Corrente	-51.601.300,00	-8.509.054,37	-7.564.750,58	-7.461.547,98	-9.339.835,30	-8.896.064,12	-9.830.047,65	
Receitas de Capital (B)	35.047.000,00	5.779.250,30	5.137.890,20	5.067.796,20	6.343.507,00	6.042.102,80	6.676.453,50	
Operação de Crédito	16.637.000,00	2.743.441,30	2.438.984,20	2.405.710,20	3.011.297,00	2.868.218,80	3.169.348,50	
Alienação de Bens	15.000.000,00	2.473.500,00	2.199.000,00	2.169.000,00	2.715.000,00	2.586.000,00	2.857.500,00	
Transferências de Capital	3.410.000,00	562.309,00	499.906,00	493.086,00	617.210,00	587.884,00	649.605,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	732.095.058,32	120.722.475,12	107.325.135,55	105.860.945,43	132.509.205,56	126.213.188,05	139.464.108,61	
DESPESAS		AUTORIZADA 2022						
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesas Correntes (C)	631.340.119,96	98.867.862,79	96.153.100,27	105.686.336,08	110.737.057,04	118.944.478,60	100.951.285,18	
Pessoal/Encargos Sociais	355.151.748,00	55.616.763,74	54.089.611,22	59.452.402,62	62.293.616,60	66.910.589,32	56.788.764,51	
Juros/Encargos da Dívida Interna	112.000,00	17.539,20	17.057,60	18.748,80	19.644,80	21.100,80	17.908,80	
Outras Despesas Correntes	276.076.371,96	43.233.559,85	42.046.431,45	46.215.184,67	48.423.795,64	52.012.788,48	44.144.611,88	
Despesas de Capital (D)	90.754.938,36	14.212.223,35	13.821.977,11	15.192.376,68	15.918.416,19	17.098.230,39	14.511.714,64	
Investimentos	59.414.838,36	9.304.363,69	9.048.879,88	9.946.043,94	10.421.362,65	11.193.755,55	9.500.432,65	
Inversão Financeira	340.000,00	53.244,00	51.782,00	56.916,00	59.636,00	64.056,00	54.366,00	
Amortização da Dívida	31.000.100,00	4.854.615,66	4.721.315,23	5.189.416,74	5.437.417,54	5.840.418,84	4.956.915,99	
Reserva de Contingência (E)	10.000.000,00	1.566.000,00	1.523.000,00	1.674.000,00	1.754.000,00	1.884.000,00	1.599.000,00	
DESPESA TOTAL (C+D+E+F)	732.095.058,32	114.646.086,13	111.498.077,38	122.552.712,76	128.409.473,23	137.926.708,99	117.061.999,83	
METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - PROGRAMADAS								
Receitas Primárias - Fiscais	714.500.661,32	119.327.520,55	106.084.987,95	104.637.716,63	130.978.054,70	124.754.788,01	137.852.593,48	
(-) Despesas Primárias - Fiscais	697.982.958,32	109.773.931,27	106.759.704,55	117.344.547,22	122.952.410,89	132.065.189,35	112.087.175,04	
(=) Resultado Primário	16.517.703,00	9.553.589,28	(674.716,60)	(12.706.830,60)	8.025.643,81	(7.310.401,34)	25.765.418,45	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
100000000000	Receitas Correntes	123.452.279,19	109.751.995,93	108.254.697,21	135.505.533,86	129.067.149,37	142.617.702,76	748.649.358,32
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.274.029,82	37.582.612,32	37.069.889,10	46.401.451,77	44.196.741,91	48.836.887,09	256.361.612,00
111000000000	Impostos	40.636.669,12	36.126.959,93	35.634.095,54	44.604.227,48	42.484.910,59	46.945.333,34	246.432.196,00
111200000000	Impostos sobre o Patrimônio	18.997.452,25	16.889.184,35	16.658.772,56	20.852.267,18	19.861.496,47	21.946.723,19	115.205.896,00
111250000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.997.452,25	16.889.184,35	16.658.772,56	20.852.267,18	19.861.496,47	21.946.723,19	115.205.896,00
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.223.800,00	9.069.200,00	8.965.200,00	11.222.000,00	10.688.800,00	11.811.000,00	62.000.000,00
111250010000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.316.376,00	4.726.384,00	4.661.904,00	5.835.440,00	5.558.176,00	6.141.720,00	32.240.000,00
111250010000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.555.950,00	2.272.300,00	2.241.300,00	2.805.500,00	2.672.200,00	2.952.750,00	15.500.000,00
111250010000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.351.474,00	2.090.516,00	2.061.996,00	2.581.060,00	2.458.424,00	2.716.530,00	14.260.000,00
111250020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	108.834,00	96.756,00	95.436,00	119.460,00	113.784,00	125.730,00	660.000,00
111250020000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.031,82	22.253,88	21.950,28	27.475,80	26.170,32	28.917,90	151.800,00
111250020000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.593,68	50.313,12	49.626,72	62.119,20	59.167,68	65.379,60	343.200,00
111250020000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.208,50	24.189,00	23.859,00	29.865,00	28.446,00	31.432,50	165.000,00
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	592.941,15	527.138,71	519.947,19	650.832,92	619.909,37	684.992,66	3.595.762,00
111250030000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	148.235,37	131.784,75	129.986,87	162.708,32	154.977,43	171.248,26	898.941,00
111250030000	Recursos não Vinculados de Impostos	308.329,36	274.112,09	270.372,50	338.433,08	322.352,83	356.196,14	1.869.796,00
111250030000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.376,42	121.241,87	119.587,82	149.691,53	142.579,11	157.548,26	827.025,00
111250040000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.432,00	7.496,24	7.393,98	9.255,25	8.815,50	9.741,03	51.134,00
111250040000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.108,08	1.874,13	1.848,57	2.313,90	2.203,96	2.435,35	12.784,00
111250040000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.384,53	3.897,95	3.844,77	4.812,61	4.583,94	5.065,20	26.589,00
111250040000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.939,39	1.724,16	1.700,64	2.128,74	2.027,60	2.240,47	11.761,00
111253000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.063.445,10	7.168.593,40	7.070.795,40	8.850.719,00	8.430.187,60	9.315.259,50	48.899.000,00
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.047.120,00	7.154.080,00	7.056.480,00	8.832.800,00	8.413.120,00	9.296.400,00	48.800.000,00
111253010000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.184.502,40	3.720.121,60	3.669.369,60	4.593.056,00	4.374.822,40	4.834.128,00	25.376.000,00
111253010000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.850.637,60	1.645.438,40	1.622.990,40	2.031.544,00	1.935.017,60	2.138.172,00	11.224.000,00
111253010000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.011.780,00	1.788.520,00	1.764.120,00	2.208.200,00	2.103.280,00	2.324.100,00	12.200.000,00
111253020000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	7.915,20	7.036,80	6.940,80	8.688,00	8.275,20	9.144,00	48.000,00
111253020000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.820,50	1.618,46	1.596,38	1.998,24	1.903,30	2.103,12	11.040,00
111253020000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.115,90	3.659,14	3.609,22	4.517,76	4.303,10	4.754,88	24.960,00
111253020000	Recursos não Vinculados de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.978,80	1.759,20	1.735,20	2.172,00	2.068,80	2.286,00	12.000,00
111253030000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	8.245,00	7.330,00	7.230,00	9.050,00	8.620,00	9.525,00	50.000,00
111253030000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,40	3.811,60	3.759,60	4.706,00	4.482,40	4.953,00	26.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
111253030000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.896,35	1.685,90	1.662,90	2.081,50	1.982,60	2.190,75	11.500,00
111253030000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.061,25	1.832,50	1.807,50	2.262,50	2.155,00	2.381,25	12.500,00
111253040000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
111253040000	Recursos não Vinculados de Impostos	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.342.760,00	4.749.840,00	4.685.040,00	5.864.400,00	5.585.760,00	6.172.200,00	32.400.000,00
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.342.760,00	4.749.840,00	4.685.040,00	5.864.400,00	5.585.760,00	6.172.200,00	32.400.000,00
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.551.240,00	4.046.160,00	3.990.960,00	4.995.600,00	4.758.240,00	5.257.800,00	27.600.000,00
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.551.240,00	4.046.160,00	3.990.960,00	4.995.600,00	4.758.240,00	5.257.800,00	27.600.000,00
111303110000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.046.785,20	930.616,80	917.920,80	1.148.988,00	1.094.395,20	1.209.294,00	6.348.000,00
111303110000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.366.644,80	2.104.003,20	2.075.299,20	2.597.712,00	2.474.284,80	2.734.056,00	14.352.000,00
111303110000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.137.810,00	1.011.540,00	997.740,00	1.248.900,00	1.189.560,00	1.314.450,00	6.900.000,00
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	791.520,00	703.680,00	694.080,00	868.800,00	827.520,00	914.400,00	4.800.000,00
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	791.520,00	703.680,00	694.080,00	868.800,00	827.520,00	914.400,00	4.800.000,00
111303410000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	197.880,00	175.920,00	173.520,00	217.200,00	206.880,00	228.600,00	1.200.000,00
111303410000	Recursos não Vinculados de Impostos	411.590,40	365.913,60	360.921,60	451.776,00	430.310,40	475.488,00	2.496.000,00
111303410000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	182.049,60	161.846,40	159.638,40	199.824,00	190.329,60	210.312,00	1.104.000,00
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	16.296.456,87	14.487.935,58	14.290.282,98	17.887.560,30	17.037.654,12	18.826.410,15	98.826.300,00
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	16.296.456,87	14.487.935,58	14.290.282,98	17.887.560,30	17.037.654,12	18.826.410,15	98.826.300,00
111451000000	Impostos sobre Serviços	16.296.456,87	14.487.935,58	14.290.282,98	17.887.560,30	17.037.654,12	18.826.410,15	98.826.300,00
111451100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	16.296.456,87	14.487.935,58	14.290.282,98	17.887.560,30	17.037.654,12	18.826.410,15	98.826.300,00
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	16.094.240,00	14.308.160,00	14.112.960,00	17.665.600,00	16.826.240,00	18.592.800,00	97.600.000,00
111451110000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.369.004,80	7.440.243,20	7.338.739,20	9.186.112,00	8.749.644,80	9.668.256,00	50.752.000,00
111451110000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.023.560,00	3.577.040,00	3.528.240,00	4.416.400,00	4.206.560,00	4.648.200,00	24.400.000,00
111451110000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.701.675,20	3.290.876,80	3.245.980,80	4.063.088,00	3.870.035,20	4.276.344,00	22.448.000,00
111451120000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	89.870,50	79.897,00	78.807,00	98.645,00	93.958,00	103.822,50	545.000,00
111451120000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.467,63	19.974,25	19.701,75	24.661,25	23.489,50	25.955,63	136.250,00
111451120000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.732,66	41.546,44	40.979,64	51.295,40	48.858,16	53.987,70	283.400,00
111451120000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.670,22	18.376,31	18.125,61	22.688,35	21.610,34	23.879,18	125.350,00
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	112.296,90	99.834,60	98.472,60	123.261,00	117.404,40	129.730,50	681.000,00
111451130000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.394,39	51.913,99	51.205,75	64.095,72	61.050,29	67.459,86	354.120,00
111451130000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.828,29	22.961,96	22.648,70	28.350,03	27.003,01	29.838,02	156.630,00
111451130000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.074,23	24.958,65	24.618,15	30.815,25	29.351,10	32.432,63	170.250,00
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	49,47	43,88	43,38	54,30	51,72	57,15	300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
111451140000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12,37	11,00	10,85	13,58	12,93	14,29	75,00
111451140000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11,38	10,12	9,98	12,49	11,90	13,14	69,00
111451140000	Recursos não Vinculados de Impostos	25,72	22,87	22,56	28,24	26,89	29,72	156,00
112000000000	Taxas	1.637.360,70	1.456.662,39	1.436.793,65	1.797.224,30	1.711.831,32	1.891.563,75	9.929.416,00
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.637.360,70	1.456.662,39	1.436.793,65	1.797.224,30	1.711.831,32	1.891.563,75	9.929.416,00
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.369.341,64	1.217.377,10	1.200.766,96	1.503.037,21	1.431.622,19	1.581.925,91	8.304.073,00
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.345.266,24	1.195.973,50	1.179.657,36	1.476.611,21	1.406.451,79	1.554.112,91	8.158.073,00
112101010400	Taxa de Licença para Execução de Obras	186.666,80	165.951,20	163.687,20	204.892,00	195.156,80	215.646,00	1.132.000,00
112101010400	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	186.666,80	165.951,20	163.687,20	204.892,00	195.156,80	215.646,00	1.132.000,00
112101010800	Taxa de Licença e Funcionamento - TLF	1.080.095,00	960.230,00	947.130,00	1.185.550,00	1.129.220,00	1.247.775,00	6.550.000,00
112101010800	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	1.080.095,00	960.230,00	947.130,00	1.185.550,00	1.129.220,00	1.247.775,00	6.550.000,00
112101010900	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	76.353,15	67.879,76	66.953,70	83.807,89	79.825,85	88.206,64	463.027,00
112101010900	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	76.353,15	67.879,76	66.953,70	83.807,89	79.825,85	88.206,64	463.027,00
112101011000	Taxa de Realização de Eventos	2.151,29	1.912,54	1.886,45	2.249,13	2.249,13	2.485,26	13.046,00
112101011000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	2.151,29	1.912,54	1.886,45	2.249,13	2.249,13	2.485,26	13.046,00
112101020000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.792,70	3.371,80	3.325,80	4.163,00	3.965,20	4.381,50	23.000,00
112101020400	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	1.649,00	1.466,00	1.446,00	1.810,00	1.724,00	1.905,00	10.000,00
112101020400	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	1.649,00	1.466,00	1.446,00	1.810,00	1.724,00	1.905,00	10.000,00
112101020800	Taxa de Licença e Funcionamento - TLF - Multas e Juros	1.319,20	1.172,80	1.156,80	1.448,00	1.379,20	1.524,00	8.000,00
112101020800	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	1.319,20	1.172,80	1.156,80	1.448,00	1.379,20	1.524,00	8.000,00
112101020900	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	824,50	733,00	723,00	905,00	862,00	952,50	5.000,00
112101020900	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	824,50	733,00	723,00	905,00	862,00	952,50	5.000,00
112101030000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	19.788,00	17.592,00	17.352,00	21.720,00	20.688,00	22.860,00	120.000,00
112101030400	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	8.245,00	7.330,00	7.230,00	9.050,00	8.620,00	9.525,00	50.000,00
112101030400	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	8.245,00	7.330,00	7.230,00	9.050,00	8.620,00	9.525,00	50.000,00
112101030800	Taxa de Licença e Funcionamento - TLF Dívida Ativa	6.596,00	5.864,00	5.784,00	7.240,00	6.896,00	7.620,00	40.000,00
112101030800	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	6.596,00	5.864,00	5.784,00	7.240,00	6.896,00	7.620,00	40.000,00
112101030900	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	4.947,00	4.398,00	4.338,00	5.430,00	5.172,00	5.715,00	30.000,00
112101030900	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	4.947,00	4.398,00	4.338,00	5.430,00	5.172,00	5.715,00	30.000,00
112101040000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	494,70	439,80	433,80	543,00	517,20	571,50	3.000,00
112101040400	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
112101040400	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
112101040800	Taxa de Licença e Funcionamento - TLF - Dívida Ativa - Multas e Juros	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
112101040800	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
112101040900	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
112101040900	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	189.971,89	168.889,50	166.585,42	208.519,78	198.612,21	219.464,19	1.152.043,00
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	81.163,78	72.156,52	71.172,12	89.088,20	84.855,28	93.764,10	492.200,00
112104010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	81.163,78	72.156,52	71.172,12	89.088,20	84.855,28	93.764,10	492.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
112104020000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	14.704,79	13.072,91	12.894,56	16.140,49	15.373,60	16.987,65	89.174,00
112104020000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	14.704,79	13.072,91	12.894,56	16.140,49	15.373,60	16.987,65	89.174,00
112104030000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	92.742,40	82.450,19	81.325,35	101.797,30	96.960,52	107.140,25	562.416,00
112104030000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	92.742,40	82.450,19	81.325,35	101.797,30	96.960,52	107.140,25	562.416,00
112104040000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.360,92	1.209,89	1.193,38	1.493,79	1.422,82	1.572,20	8.253,00
112104040000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	1.360,92	1.209,89	1.193,38	1.493,79	1.422,82	1.572,20	8.253,00
112150000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	78.047,17	69.385,78	68.439,18	85.667,30	81.596,92	90.163,65	473.300,00
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	78.047,17	69.385,78	68.439,18	85.667,30	81.596,92	90.163,65	473.300,00
1241500010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	78.047,17	69.385,78	68.439,18	85.667,30	81.596,92	90.163,65	473.300,00
120000000000	Contribuições	4.204.950,00	3.738.300,00	3.687.300,00	4.615.500,00	4.396.200,00	4.857.750,00	25.500.000,00
124000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.204.950,00	3.738.300,00	3.687.300,00	4.615.500,00	4.396.200,00	4.857.750,00	25.500.000,00
124100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.204.950,00	3.738.300,00	3.687.300,00	4.615.500,00	4.396.200,00	4.857.750,00	25.500.000,00
124150000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.204.950,00	3.738.300,00	3.687.300,00	4.615.500,00	4.396.200,00	4.857.750,00	25.500.000,00
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.204.950,00	3.738.300,00	3.687.300,00	4.615.500,00	4.396.200,00	4.857.750,00	25.500.000,00
124150010000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.204.950,00	3.738.300,00	3.687.300,00	4.615.500,00	4.396.200,00	4.857.750,00	25.500.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	1.394.954,57	1.240.147,60	1.223.228,81	1.531.150,86	1.458.400,04	1.611.515,13	8.459.397,00
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.237.079,80	1.099.793,20	1.084.789,20	1.357.862,00	1.293.344,80	1.429.131,00	7.502.000,00
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.237.079,80	1.099.793,20	1.084.789,20	1.357.862,00	1.293.344,80	1.429.131,00	7.502.000,00
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	1.237.079,80	1.099.793,20	1.084.789,20	1.357.862,00	1.293.344,80	1.429.131,00	7.502.000,00
131101200000	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	1.237.079,80	1.099.793,20	1.084.789,20	1.357.862,00	1.293.344,80	1.429.131,00	7.502.000,00
131101210000	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	1.236.750,00	1.099.500,00	1.084.500,00	1.357.500,00	1.293.000,00	1.428.750,00	7.500.000,00
131101210000	Outros Recursos não Vinculados	126.750,00	1.099.500,00	1.084.500,00	1.357.500,00	1.293.000,00	1.428.750,00	7.500.000,00
131101230000	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
131101230000	Outros Recursos não Vinculados	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
131101240000	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
131101240000	Outros Recursos não Vinculados	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
132000000000	Valores Mobiliários	157.874,77	140.354,40	138.439,61	173.288,86	165.055,24	182.384,13	957.397,00
132100000000	Juros e Correções Monetárias	157.874,77	140.354,40	138.439,61	173.288,86	165.055,24	182.384,13	957.397,00
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	157.874,77	140.354,40	138.439,61	173.288,86	165.055,24	182.384,13	957.397,00
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157.874,77	140.354,40	138.439,61	173.288,86	165.055,24	182.384,13	957.397,00
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação	21.618,39	19.219,26	18.957,06	23.729,10	22.601,64	24.974,55	131.100,00
132101010101	Remuneração Dep. Bancários - Recursos Vinc. à Educação FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.037,70	10.701,80	10.555,80	13.213,00	12.585,20	13.906,50	73.000,00
132101010101	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	10.593,18	9.417,58	9.289,10	11.627,44	11.074,98	12.237,72	64.240,00
132101010101	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.444,52	1.284,22	1.266,70	1.585,56	1.510,22	1.668,78	8.760,00
132101010102	Remuneração Dep. Bancários - Recursos Vinc. à Educação FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.947,00	4.398,00	4.338,00	5.430,00	5.172,00	5.715,00	30.000,00
132101010102	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	593,64	527,76	520,56	651,60	620,64	685,80	3.600,00
132101010102	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	4.353,36	3.870,24	3.817,44	4.778,40	4.551,36	5.029,20	26.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação - MDE 25%	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
1321010105	Outros Recursos Vinculados à Educação	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação - GSE	840,99	747,66	737,46	923,10	879,24	971,55	5.100,00
1321010106	Transferência do Salário-Educação	840,99	747,66	737,46	923,10	879,24	971,55	5.100,00
1321010108	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação - PNAE	3.462,90	3.078,60	3.036,60	3.801,00	3.620,40	4.000,50	21.000,00
1321010108	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.462,90	3.078,60	3.036,60	3.801,00	3.620,40	4.000,50	21.000,00
1321010110	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Educação - Outras Transferências Diretas do FNDE	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
1321010110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
1321010111	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Educação	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
1321010111	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	164,90	146,60	144,60	181,00	172,40	190,50	1.000,00
13210101200	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Saúde	10.190,33	9.059,44	8.935,85	11.185,26	10.653,80	11.772,33	61.797,00
13210101201	Remuneração do Dep. Bancários - Saúde 15% - FMS - Receita de Impostos e Transferências	258,89	230,16	227,02	284,17	270,67	299,09	1.570,00
13210101201	Outros Recursos Vinculados à Saúde	258,89	230,16	227,02	284,17	270,67	299,09	1.570,00
13210101204	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	9.848,98	8.755,98	8.636,52	10.810,59	10.296,93	11.377,99	59.727,00
13210101204	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.848,98	8.755,98	8.636,52	10.810,59	10.296,93	11.377,99	59.727,00
13210101210	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Operações de Crédito Externas Vinculadas à Saúde	82,45	73,30	72,30	90,50	86,20	95,25	500,00
13210101210	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	82,45	73,30	72,30	90,50	86,20	95,25	500,00
13210101211	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Saúde - G	82,45	73,30	72,30	90,50	86,20	95,25	500,00
13210101211	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	82,45	73,30	72,30	90,50	86,20	95,25	500,00
13210101300	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Assistência Social	5.705,54	5.072,36	5.003,16	6.262,60	5.965,04	6.591,30	34.600,00
13210101301	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Recursos do Tesouro	82,45	73,30	72,30	90,50	86,20	95,25	500,00
13210101301	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	82,45	73,30	72,30	90,50	86,20	95,25	500,00
13210101302	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	2.968,20	2.638,80	2.602,80	3.258,00	3.103,20	3.429,00	18.000,00
13210101302	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.968,20	2.638,80	2.602,80	3.258,00	3.103,20	3.429,00	18.000,00
13210101303	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEA	1.401,65	1.246,10	1.229,10	1.538,50	1.465,40	1.619,25	8.500,00
13210101303	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.401,65	1.246,10	1.229,10	1.538,50	1.465,40	1.619,25	8.500,00
13210101304	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à Assistência Social	1.253,24	1.114,16	1.098,96	1.375,60	1.310,24	1.447,80	7.600,00
13210101304	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.253,24	1.114,16	1.098,96	1.375,60	1.310,24	1.447,80	7.600,00
13210101400	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Outros Convênios e Contratos de Repasses	93.333,40	82.975,60	81.843,60	102.446,00	97.578,40	107.823,00	566.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
17115110000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.657.435,50	4.140.570,40	4.084.082,40	5.112.164,00	4.869.265,60	5.380.482,00	28.244.000,00
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	956.420,00	850.280,00	838.680,00	1.049.800,00	999.920,00	1.104.900,00	5.800.000,00
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	956.420,00	850.280,00	838.680,00	1.049.800,00	999.920,00	1.104.900,00	5.800.000,00
17115121000	Recursos não Vinculados de Impostos	717.315,00	637.710,00	629.010,00	787.350,00	749.940,00	828.675,00	4.350.000,00
17115121000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	239.105,00	212.570,00	209.670,00	262.450,00	249.980,00	276.225,00	1.450.000,00
17115130000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	824.500,00	733.000,00	723.000,00	905.000,00	862.000,00	952.500,00	5.000.000,00
17115131000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	824.500,00	733.000,00	723.000,00	905.000,00	862.000,00	952.500,00	5.000.000,00
17115131000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	206.125,00	183.250,00	180.750,00	226.250,00	215.500,00	238.125,00	1.250.000,00
17115131000	Recursos não Vinculados de Impostos	618.375,00	549.750,00	542.250,00	678.750,00	646.500,00	714.375,00	3.750.000,00
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.071,85	952,90	939,90	1.176,50	1.120,60	1.238,25	6.500,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.071,85	952,90	939,90	1.176,50	1.120,60	1.238,25	6.500,00
17115201000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	267,96	238,23	234,98	294,13	280,15	309,56	1.625,00
17115201000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	246,53	219,17	216,18	270,60	257,74	284,80	1.495,00
17115201000	Recursos não Vinculados de Impostos	557,36	495,51	488,75	611,78	582,71	643,89	3.380,00
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	421.649,30	374.856,20	369.742,20	462.817,00	440.826,80	487.108,50	2.557.000,00
17125000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	421.649,30	374.856,20	369.742,20	462.817,00	440.826,80	487.108,50	2.557.000,00
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	28.692,60	25.508,40	25.160,40	31.494,00	29.997,60	33.147,00	174.000,00
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	28.692,60	25.508,40	25.160,40	31.494,00	29.997,60	33.147,00	174.000,00
17125101000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.692,60	25.508,40	25.160,40	31.494,00	29.997,60	33.147,00	174.000,00
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	392.956,70	349.347,80	344.581,80	431.323,00	410.829,20	453.961,50	2.383.000,00
17125210000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.441,70	4.837,80	4.771,80	5.973,00	5.689,20	6.286,50	33.000,00
17125211000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.441,70	4.837,80	4.771,80	5.973,00	5.689,20	6.286,50	33.000,00
17125211000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.441,70	4.837,80	4.771,80	5.973,00	5.689,20	6.286,50	33.000,00
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	387.515,00	344.510,00	339.810,00	425.350,00	405.140,00	447.675,00	2.350.000,00
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	387.515,00	344.510,00	339.810,00	425.350,00	405.140,00	447.675,00	2.350.000,00
17125241000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	387.515,00	344.510,00	339.810,00	425.350,00	405.140,00	447.675,00	2.350.000,00
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.301.653,50	5.602.319,00	5.525.889,00	6.916.915,00	6.588.266,00	7.279.957,50	38.215.000,00
17135000000	Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.301.653,50	5.602.319,00	5.525.889,00	6.916.915,00	6.588.266,00	7.279.957,50	38.215.000,00
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.545.350,00	3.151.900,00	3.108.900,00	3.891.500,00	3.706.600,00	4.095.750,00	21.500.000,00
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PnI	3.545.350,00	3.151.900,00	3.108.900,00	3.891.500,00	3.706.600,00	4.095.750,00	21.500.000,00
17135011000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.545.350,00	3.151.900,00	3.108.900,00	3.891.500,00	3.706.600,00	4.095.750,00	21.500.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.896.350,00	1.685.900,00	1.662.900,00	2.081.500,00	1.982.600,00	2.190.750,00	11.500.000,00
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.896.350,00	1.685.900,00	1.662.900,00	2.081.500,00	1.982.600,00	2.190.750,00	11.500.000,00
171350210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.896.350,00	1.685.900,00	1.662.900,00	2.081.500,00	1.982.600,00	2.190.750,00	11.500.000,00
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	662.073,50	588.599,00	580.569,00	726.715,00	692.186,00	764.857,50	4.015.000,00
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	662.073,50	588.599,00	580.569,00	726.715,00	692.186,00	764.857,50	4.015.000,00
171350310000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	662.073,50	588.599,00	580.569,00	726.715,00	692.186,00	764.857,50	4.015.000,00
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	197.880,00	175.920,00	173.520,00	217.200,00	206.880,00	228.600,00	1.200.000,00
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	197.880,00	175.920,00	173.520,00	217.200,00	206.880,00	228.600,00	1.200.000,00
171350410000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.880,00	175.920,00	173.520,00	217.200,00	206.880,00	228.600,00	1.200.000,00
171400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.245.407,25	1.107.196,50	1.092.091,50	1.367.002,50	1.302.051,00	1.438.751,25	7.552.500,00
171400000000	Transferências do Salário-Educação	1.245.407,25	1.107.196,50	1.092.091,50	1.367.002,50	1.302.051,00	1.438.751,25	7.552.500,00
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	577.150,00	513.100,00	506.100,00	633.500,00	603.400,00	666.750,00	3.500.000,00
171450010000	Transferência do Salário-Educação	577.150,00	513.100,00	506.100,00	633.500,00	603.400,00	666.750,00	3.500.000,00
171452000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	667.845,00	593.730,00	585.630,00	733.050,00	698.220,00	771.525,00	4.050.000,00
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	667.845,00	593.730,00	585.630,00	733.050,00	698.220,00	771.525,00	4.050.000,00
171453000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	412,25	366,50	361,50	452,50	431,00	476,25	2.500,00
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	412,25	366,50	361,50	452,50	431,00	476,25	2.500,00
171453010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	412,25	366,50	361,50	452,50	431,00	476,25	2.500,00
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	4.782.100,00	4.251.400,00	4.193.400,00	5.249.000,00	4.999.600,00	5.524.500,00	29.000.000,00
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.782.100,00	4.251.400,00	4.193.400,00	5.249.000,00	4.999.600,00	5.524.500,00	29.000.000,00
171551000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.782.100,00	4.251.400,00	4.193.400,00	5.249.000,00	4.999.600,00	5.524.500,00	29.000.000,00
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	4.782.100,00	4.251.400,00	4.193.400,00	5.249.000,00	4.999.600,00	5.524.500,00	29.000.000,00
171551010000	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	4.208.248,00	3.741.232,00	3.690.192,00	4.619.120,00	4.399.648,00	4.861.560,00	25.520.000,00
171551010000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	573.852,00	510.168,00	503.208,00	629.880,00	599.952,00	662.940,00	3.480.000,00
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.809,30	140.296,20	138.382,20	173.217,00	164.986,80	182.308,50	957.000,00
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.809,30	140.296,20	138.382,20	173.217,00	164.986,80	182.308,50	957.000,00
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	157.809,30	140.296,20	138.382,20	173.217,00	164.986,80	182.308,50	957.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171650010100	Transferências de Recursos do Bloco da Proteção Social Básica	61.590,15	54.755,10	54.008,10	67.603,50	64.391,40	71.151,75	373.500,00
171650010100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	61.590,15	54.755,10	54.008,10	67.603,50	64.391,40	71.151,75	373.500,00
171650010200	Transferências de Recursos do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	37.349,85	33.204,90	32.751,90	40.996,50	39.048,60	43.148,25	226.500,00
171650010200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.349,85	33.204,90	32.751,90	40.996,50	39.048,60	43.148,25	226.500,00
171650010400	Transferências de Recursos do Bloco da Gestão do SUAS	58.869,30	52.336,20	51.622,20	64.617,00	61.546,80	68.008,50	357.000,00
171650010400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58.869,30	52.336,20	51.622,20	64.617,00	61.546,80	68.008,50	357.000,00
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União	83.562,96	74.289,45	73.275,95	91.721,63	87.363,58	96.535,75	506.749,32
171958000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	83.562,96	74.289,45	73.275,95	91.721,63	87.363,58	96.535,75	506.749,32
171958010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	83.562,96	74.289,45	73.275,95	91.721,63	87.363,58	96.535,75	506.749,32
171958010000	Outros Recursos não Vinculados	83.562,96	74.289,45	73.275,95	91.721,63	87.363,58	96.535,75	506.749,32
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.572.501,40	20.067.487,60	19.793.715,60	24.776.366,00	23.599.146,40	26.076.783,00	136.886.000,00
172100000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	22.394.044,20	19.828.822,80	19.558.306,80	24.481.698,00	23.318.479,20	25.766.649,00	135.258.000,00
172150000000	Cota-Parte do ICMS	22.394.044,20	19.828.822,80	19.558.306,80	24.481.698,00	23.318.479,20	25.766.649,00	135.258.000,00
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.479.400,00	15.539.600,00	15.327.600,00	19.186.000,00	18.274.400,00	20.193.000,00	106.000.000,00
172150010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.369.850,00	3.884.900,00	3.831.900,00	4.796.500,00	4.568.600,00	5.048.250,00	26.500.000,00
172150010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.020.262,00	3.574.108,00	3.525.348,00	4.412.780,00	4.203.112,00	4.644.390,00	24.380.000,00
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.089.288,00	8.080.592,00	7.970.352,00	9.976.720,00	9.502.688,00	10.500.360,00	55.120.000,00
172151000000	Cota-Parte do IPVA	4.650.180,00	4.134.120,00	4.077.720,00	5.104.200,00	4.861.680,00	5.372.100,00	28.200.000,00
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.650.180,00	4.134.120,00	4.077.720,00	5.104.200,00	4.861.680,00	5.372.100,00	28.200.000,00
172151010000	Recurso não Vinculado de Impostos	2.418.093,60	2.149.742,40	2.120.414,40	2.654.184,00	2.528.073,60	2.793.492,00	14.664.000,00
172151010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.069.541,40	950.847,60	937.875,60	1.173.966,00	1.118.186,40	1.235.583,00	6.486.000,00
172151010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.162.545,00	1.033.530,00	1.019.430,00	1.276.050,00	1.215.420,00	1.343.025,00	7.050.000,00
172152000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	164.900,00	146.600,00	144.600,00	181.000,00	172.400,00	190.500,00	1.000.000,00
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	164.900,00	146.600,00	144.600,00	181.000,00	172.400,00	190.500,00	1.000.000,00
172152010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.225,00	36.650,00	36.150,00	45.250,00	43.100,00	47.625,00	250.000,00
172152010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.927,00	33.718,00	33.258,00	41.630,00	39.652,00	43.815,00	230.000,00
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.748,00	76.232,00	75.192,00	94.120,00	89.648,00	99.060,00	520.000,00
172153000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.564,20	8.502,80	8.386,80	10.498,00	9.999,20	11.049,00	58.000,00
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.564,20	8.502,80	8.386,80	10.498,00	9.999,20	11.049,00	58.000,00
172153010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.564,20	8.502,80	8.386,80	10.498,00	9.999,20	11.049,00	58.000,00
172300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	218.987,20	194.684,80	192.028,80	240.368,00	228.947,20	252.984,00	1.328.000,00
172350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	218.987,20	194.684,80	192.028,80	240.368,00	228.947,20	252.984,00	1.328.000,00
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	218.987,20	194.684,80	192.028,80	240.368,00	228.947,20	252.984,00	1.328.000,00
172350010100	Transferências de Recursos destinados à Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	149.729,20	133.112,80	131.296,80	164.348,00	156.539,20	172.974,00	908.000,00
172350010100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	149.729,20	133.112,80	131.296,80	164.348,00	156.539,20	172.974,00	908.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
172350010200	Transferências de Recursos destinados à Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	69.258,00	61.572,00	60.732,00	76.020,00	72.408,00	80.010,00	420.000,00
172350010200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	69.258,00	61.572,00	60.732,00	76.020,00	72.408,00	80.010,00	420.000,00
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	49.470,00	43.890,00	43.380,00	54.300,00	51.720,00	57.150,00	300.000,00
172950000000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	48.563,05	43.173,70	42.584,70	53.304,50	50.771,80	56.102,25	294.500,00
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	48.563,05	43.173,70	42.584,70	53.304,50	50.771,80	56.102,25	294.500,00
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	48.563,05	43.173,70	42.584,70	53.304,50	50.771,80	56.102,25	294.500,00
172951010100	Concessão de Benefícios Eventuais	6.513,55	5.790,70	5.711,70	7.149,50	6.809,80	7.524,75	39.500,00
172951010100	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.513,55	5.790,70	5.711,70	7.149,50	6.809,80	7.524,75	39.500,00
172951010200	Bloco da Proteção Social Básica	18.881,05	16.785,70	16.556,70	20.724,50	19.739,80	21.812,25	114.500,00
172951010200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.881,05	16.785,70	16.556,70	20.724,50	19.739,80	21.812,25	114.500,00
172951010300	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	23.168,45	20.597,30	20.316,30	25.430,50	24.222,20	26.765,25	140.500,00
172951010300	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.168,45	20.597,30	20.316,30	25.430,50	24.222,20	26.765,25	140.500,00
172999000000	Outras Transferências dos Estados e DF	906,95	806,30	795,30	995,50	948,20	1.047,75	5.500,00
172999010000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	906,95	806,30	795,30	995,50	948,20	1.047,75	5.500,00
172999010100	REN - Fundo de Rendimentos do ICMS	906,95	806,30	795,30	995,50	948,20	1.047,75	5.500,00
172999010100	Outros Recursos não Vinculados	906,95	806,30	795,30	995,50	948,20	1.047,75	5.500,00
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.325.100,00	14.513.400,00	14.315.400,00	17.919.000,00	17.067.600,00	18.859.500,00	99.000.000,00
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	16.325.100,00	14.513.400,00	14.315.400,00	17.919.000,00	17.067.600,00	18.859.500,00	99.000.000,00
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	16.325.100,00	14.513.400,00	14.315.400,00	17.919.000,00	17.067.600,00	18.859.500,00	99.000.000,00
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	16.325.100,00	14.513.400,00	14.315.400,00	17.919.000,00	17.067.600,00	18.859.500,00	99.000.000,00
175150010000	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos a remuneração dos profissionais da educação básica	1.959.012,00	1.741.608,00	1.717.848,00	2.150.280,00	2.048.112,00	2.263.140,00	11.880.000,00
175150010000	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos a remuneração dos profissionais da educação básica	1.959.012,00	1.741.608,00	1.717.848,00	2.150.280,00	2.048.112,00	2.263.140,00	11.880.000,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	1.524.500,50	1.355.317,00	1.336.827,00	1.673.345,00	1.593.838,00	1.761.172,50	9.245.000,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.524.500,50	1.355.317,00	1.336.827,00	1.673.345,00	1.593.838,00	1.761.172,50	9.245.000,00
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.524.500,50	1.355.317,00	1.336.827,00	1.673.345,00	1.593.838,00	1.761.172,50	9.245.000,00
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.517.080,00	1.348.720,00	1.330.320,00	1.665.200,00	1.586.080,00	1.752.600,00	9.200.000,00
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.517.080,00	1.348.720,00	1.330.320,00	1.665.200,00	1.586.080,00	1.752.600,00	9.200.000,00
191101010000	Recursos vinculados ao trânsito	1.517.080,00	1.348.720,00	1.330.320,00	1.665.200,00	1.586.080,00	1.752.600,00	9.200.000,00
191109000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.420,50	6.597,00	6.507,00	8.145,00	7.758,00	8.572,50	45.000,00
191109010000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.420,50	6.597,00	6.507,00	8.145,00	7.758,00	8.572,50	45.000,00
191109010000	Outros Recursos não Vinculados	7.420,50	6.597,00	6.507,00	8.145,00	7.758,00	8.572,50	45.000,00
200000000000	Receitas de Capital	5.779.250,30	5.137.890,20	5.067.799,20	6.343.507,00	6.042.102,80	6.676.453,50	35.047.000,00
210000000000	Operações de Crédito	2.743.441,30	2.438.984,20	2.405.710,20	3.011.297,00	2.868.218,80	3.169.348,50	16.637.000,00
211000000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.743.441,30	2.438.984,20	2.405.710,20	3.011.297,00	2.868.218,80	3.169.348,50	16.637.000,00
211900000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.743.441,30	2.438.984,20	2.405.710,20	3.011.297,00	2.868.218,80	3.169.348,50	16.637.000,00
211999000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.743.441,30	2.438.984,20	2.405.710,20	3.011.297,00	2.868.218,80	3.169.348,50	16.637.000,00
211999010000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.743.441,30	2.438.984,20	2.405.710,20	3.011.297,00	2.868.218,80	3.169.348,50	16.637.000,00
211999010100	Operação de Crédito Interna - FINISA nº 0519263-71 - Pavimentação	1.005.890,00	894.260,00	882.060,00	1.104.100,00	1.051.640,00	1.162.050,00	6.100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
211999010100	Recursos de Operações de Crédito	1.005.890,00	894.260,00	882.060,00	1.104.100,00	1.051.640,00	1.162.050,00	6.100.000,00
211999010200	Operação de Crédito Interna - FINISA nº 0504180-54 - Macrodrenagem	88.551,30	78.724,20	77.650,20	97.197,00	92.578,80	102.288,50	537.000,00
211999010200	Recursos de Operações de Crédito	88.551,30	78.724,20	77.650,20	97.197,00	92.578,80	102.288,50	537.000,00
211999010300	Operação de Crédito Interna - FINISA nº 519228-39 - Passarelas	1.649.000,00	1.466.000,00	1.446.000,00	1.810.000,00	1.724.000,00	1.905.000,00	10.000.000,00
211999010300	Recursos de Operações de Crédito	1.649.000,00	1.466.000,00	1.446.000,00	1.810.000,00	1.724.000,00	1.905.000,00	10.000.000,00
220000000000	Alienação de Bens	2.473.500,00	2.199.000,00	2.169.000,00	2.715.000,00	2.586.000,00	2.857.500,00	15.000.000,00
222000000000	Alienação de Bens Imóveis	2.473.500,00	2.199.000,00	2.169.000,00	2.715.000,00	2.586.000,00	2.857.500,00	15.000.000,00
222100000000	Alienação de Bens Imóveis	2.473.500,00	2.199.000,00	2.169.000,00	2.715.000,00	2.586.000,00	2.857.500,00	15.000.000,00
222101000000	Alienação de Bens Imóveis	2.473.500,00	2.199.000,00	2.169.000,00	2.715.000,00	2.586.000,00	2.857.500,00	15.000.000,00
222101010000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.473.500,00	2.199.000,00	2.169.000,00	2.715.000,00	2.586.000,00	2.857.500,00	15.000.000,00
222101010000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.473.500,00	2.199.000,00	2.169.000,00	2.715.000,00	2.586.000,00	2.857.500,00	15.000.000,00
240000000000	Transferências de Capital	562.309,00	499.906,00	493.086,00	617.210,00	587.884,00	649.605,00	3.410.000,00
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	562.309,00	499.906,00	493.086,00	617.210,00	587.884,00	649.605,00	3.410.000,00
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	562.309,00	499.906,00	493.086,00	617.210,00	587.884,00	649.605,00	3.410.000,00
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	562.309,00	499.906,00	493.086,00	617.210,00	587.884,00	649.605,00	3.410.000,00
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	562.309,00	499.906,00	493.086,00	617.210,00	587.884,00	649.605,00	3.410.000,00
241499010100	Convênio/Contrato de Repasse nº 585363 - Construção de Contenção na Praia de Ipitanga	16.490,00	14.660,00	14.460,00	18.100,00	17.240,00	19.050,00	100.000,00
241499010100	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.490,00	14.660,00	14.460,00	18.100,00	17.240,00	19.050,00	100.000,00
241499010200	Convênio/Contrato de Repasse nº 670954 - PAC - Loteamento Quintas do Picualas	82.450,00	73.300,00	72.300,00	90.500,00	86.200,00	95.250,00	500.000,00
241499010200	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	82.450,00	73.300,00	72.300,00	90.500,00	86.200,00	95.250,00	500.000,00
241499010300	Convênio/Contrato de Repasse nº 735918 - Construção de Quadra Esportiva na Praça Buraquinho	16.490,00	14.660,00	14.460,00	18.100,00	17.240,00	19.050,00	100.000,00
241499010300	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.490,00	14.660,00	14.460,00	18.100,00	17.240,00	19.050,00	100.000,00
241499010400	Convênio/Contrato de Repasse nº 757303 - Construção de Quadra Poliesportiva	8.245,00	7.330,00	7.230,00	9.050,00	8.620,00	9.525,00	50.000,00
241499010400	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.245,00	7.330,00	7.230,00	9.050,00	8.620,00	9.525,00	50.000,00
241499010500	Convênio/Contrato de Repasse nº 765911 - Reforma do Campo de Areia Branca	3.298,00	2.932,00	2.892,00	3.620,00	3.448,00	3.810,00	20.000,00
241499010500	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.298,00	2.932,00	2.892,00	3.620,00	3.448,00	3.810,00	20.000,00
241499010600	Convênio/Contrato de Repasse nº 766319 - Reforma do Campo de Portão	6.596,00	5.864,00	5.784,00	7.240,00	6.896,00	7.620,00	40.000,00
241499010600	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.596,00	5.864,00	5.784,00	7.240,00	6.896,00	7.620,00	40.000,00
241499010700	Convênio/Contrato de Repasse nº 891497 - Pavimentação e Drenagem no Bairro Pitanguera	49.470,00	43.980,00	43.380,00	54.300,00	51.720,00	57.150,00	300.000,00
241499010700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.470,00	43.980,00	43.380,00	54.300,00	51.720,00	57.150,00	300.000,00
241499010800	Convênio/Contrato de Repasse nº 681798 - Execução do Centro de Iniciação ao Esporte	164.900,00	146.600,00	144.600,00	181.000,00	172.400,00	190.500,00	1.000.000,00
241499010800	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	164.900,00	146.600,00	144.600,00	181.000,00	172.400,00	190.500,00	1.000.000,00
241499010900	Convênio/Contrato de Repasse nº 831273 - Pavimentação no Bairro Vida Nova	49.470,00	43.980,00	43.380,00	54.300,00	51.720,00	57.150,00	300.000,00
241499010900	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.470,00	43.980,00	43.380,00	54.300,00	51.720,00	57.150,00	300.000,00
241499011000	Convênio/Contrato de Repasse nº 831273 - Pavimentação no Bairro Cajá	164.900,00	146.600,00	144.600,00	181.000,00	172.400,00	190.500,00	1.000.000,00
241499011000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	164.900,00	146.600,00	144.600,00	181.000,00	172.400,00	190.500,00	1.000.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2022

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
241499011100	Convênio/Contrato de Repasse nº 867383 - Pavimentação da Rua Marta Maria de Jesus (Buraquinho)	32.980,00	29.320,00	28.920,00	36.200,00	34.480,00	38.100,00	200.000,00
241499011100	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.980,00	29.320,00	28.920,00	36.200,00	34.480,00	38.100,00	200.000,00
241499011200	Convênio/Contrato de Repasse nº 874267 - Reforma de Campo de Futebol	16.490,00	14.660,00	14.460,00	18.100,00	17.240,00	19.050,00	100.000,00
241499011200	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.490,00	14.660,00	14.460,00	18.100,00	17.240,00	19.050,00	100.000,00
241499011300	Convênio/Contrato de Repasse nº 885644 - Pavimentação e Drenagem no Parque São Paulo	65.960,00	58.640,00	57.840,00	72.400,00	68.960,00	76.200,00	400.000,00
241499011300	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.960,00	58.640,00	57.840,00	72.400,00	68.960,00	76.200,00	400.000,00
900000000000	Deduções da Receita	-8.509.054,37	-7.564.750,58	-7.461.547,98	-9.339.835,30	-8.896.064,12	-9.830.047,65	-51.601.300,00
971151110000	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.049.944,00	-3.600.496,00	-3.551.376,00	-4.445.360,00	-4.234.144,00	-4.678.680,00	-24.560.000,00
971151110000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-4.049.944,00	-3.600.496,00	-3.551.376,00	-4.445.360,00	-4.234.144,00	-4.678.680,00	-24.560.000,00
971152010000	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-214,37	-190,58	-187,98	-235,30	-224,12	-247,65	-1.300,00
971152010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-214,37	-190,58	-187,98	-235,30	-224,12	-247,65	-1.300,00
972150010000	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-3.495.880,00	-3.107.920,00	-3.065.520,00	-3.837.200,00	-3.654.880,00	-4.038.600,00	-21.200.000,00
972150010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-3.495.880,00	-3.107.920,00	-3.065.520,00	-3.837.200,00	-3.654.880,00	-4.038.600,00	-21.200.000,00
972151010000	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-930.036,00	-826.824,00	-815.544,00	-1.020.840,00	-972.336,00	-1.074.420,00	-5.640.000,00
972151010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-930.036,00	-826.824,00	-815.544,00	-1.020.840,00	-972.336,00	-1.074.420,00	-5.640.000,00
972152010000	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-32.980,00	-29.320,00	-28.920,00	-36.200,00	-34.480,00	-38.100,00	-200.000,00
972152010000	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-32.980,00	-29.320,00	-28.920,00	-36.200,00	-34.480,00	-38.100,00	-200.000,00
Total Geral:		120.722.475,12	107.325.135,55	105.860.945,43	132.509.205,56	126.213.188,05	139.464.108,61	732.095.058,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Desembolso Bimestral

Exercício: 2022

Orgão / Unid Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - GABINETE DA PREFEITA	1.870.527,90	1.818.005,10	1.998.253,80	2.093.749,80	2.248.930,80	1.907.532,60	11.937.000,00
0100 - GABINETE DA PREFEITA	1.870.527,90	1.818.005,10	1.998.253,80	2.093.749,80	2.248.930,80	1.907.532,60	11.937.000,00
02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	315.549,82	306.689,56	337.096,73	353.206,49	379.384,85	321.792,46	2.013.720,00
0200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	276.218,22	268.462,26	295.079,33	309.181,09	332.096,45	281.682,66	1.762.720,00
0201 - SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	29.616,30	28.784,70	31.638,60	33.150,60	35.607,60	30.202,20	189.000,00
0202 - SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS	9.715,40	9.442,60	10.378,80	10.874,80	11.680,80	9.907,60	62.000,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.554.777,40	1.511.120,60	1.660.942,80	1.740.318,80	1.869.304,80	1.585.535,60	9.922.000,00
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.554.777,40	1.511.120,60	1.660.942,80	1.740.318,80	1.869.304,80	1.585.535,60	9.922.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	534.033,60	519.038,40	570.499,20	597.763,20	642.067,20	544.598,40	3.408.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	534.033,60	519.038,40	570.499,20	597.763,20	642.067,20	544.598,40	3.408.000,00
05 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOV. TECNOLÓGICA	359.939,90	349.833,10	384.517,80	402.893,80	432.754,80	367.060,60	2.297.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOV. TECNOLÓGICA	359.939,90	349.833,10	384.517,80	402.893,80	432.754,80	367.060,60	2.297.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS	2.617.986,90	2.544.476,10	2.796.751,80	2.930.407,80	3.147.598,80	2.669.778,60	16.707.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS	2.617.986,90	2.544.476,10	2.796.751,80	2.930.407,80	3.147.598,80	2.669.778,60	16.707.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10.547.899,83	10.251.723,96	11.268.145,71	11.806.647,29	12.681.712,37	10.756.569,20	67.312.698,36
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10.547.899,83	10.251.723,96	11.268.145,71	11.806.647,29	12.681.712,37	10.756.569,20	67.312.698,36
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.101.987,41	11.762.174,10	12.928.351,57	13.546.193,94	14.550.187,79	12.341.401,32	77.230.296,14
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.101.987,41	11.762.174,10	12.928.351,57	13.546.193,94	14.550.187,79	12.341.401,32	77.230.296,14
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7.493.167,70	7.282.766,05	8.004.826,24	8.387.374,69	9.009.015,92	7.641.405,22	47.818.555,82
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7.493.167,70	7.282.766,05	8.004.826,24	8.387.374,69	9.009.015,92	7.641.405,22	47.818.555,82
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.502.573,61	32.561.850,42	35.790.241,37	37.500.647,17	40.280.056,59	34.165.355,86	213.800.725,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.687.193,18	3.583.660,00	3.938.967,06	4.127.209,21	4.433.102,71	3.760.137,01	23.530.269,18
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.815.380,43	28.978.190,42	31.851.274,30	33.373.437,95	35.846.953,88	30.405.218,84	190.270.455,82
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER	964.488,50	937.406,50	1.030.347,00	1.079.587,00	1.159.602,00	983.569,00	6.155.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER	964.488,50	937.406,50	1.030.347,00	1.079.587,00	1.159.602,00	983.569,00	6.155.000,00
12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.581.629,22	3.481.060,18	3.826.194,84	4.009.047,64	4.306.183,44	3.652.484,68	22.856.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	2.953.795,00	2.870.855,00	3.155.490,00	3.306.290,00	3.551.340,00	3.012.230,00	18.850.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	596.180,82	579.440,58	636.890,04	667.326,84	716.786,64	607.975,08	3.804.600,00
1202 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	31.653,40	30.764,60	33.814,80	35.430,80	38.056,80	32.279,60	202.000,00
13 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	432.385,44	420.244,44	461.910,17	483.984,73	519.855,89	440.939,34	2.759.320,00
1300 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	432.385,44	420.244,44	461.910,17	483.984,73	519.855,89	440.939,34	2.759.320,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	447.065,10	434.511,90	477.592,20	500.416,20	537.505,20	455.909,40	2.853.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	447.065,10	434.511,90	477.592,20	500.416,20	537.505,20	455.909,40	2.853.000,00
15 - SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA	2.384.660,60	2.317.701,40	2.547.493,20	2.669.237,20	2.867.071,20	2.431.836,40	15.218.000,00
1500 - SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA	2.384.660,60	2.317.701,40	2.547.493,20	2.669.237,20	2.867.071,20	2.431.836,40	15.218.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.496.487,66	1.454.467,59	1.598.672,85	1.675.072,98	1.799.223,20	1.526.092,72	9.550.017,00
1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	483.732,90	470.150,10	516.763,80	541.459,80	581.590,80	493.302,60	3.087.000,00
1601 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	1.012.754,76	984.317,49	1.081.909,05	1.133.613,18	1.217.632,40	1.032.790,12	6.463.017,00
17 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	796.042,74	773.690,55	850.399,20	891.039,54	957.080,10	811.790,87	5.080.043,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Programação Financeira - Desembolso Bimestral

Exercício: 2022

Órgão / Unid Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1700 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HIDRICOS	576.349,34	560.165,95	615.704,40	645.128,74	692.943,30	587.751,27	3.678.043,00
1701 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS INTEGRADAS - FUMPAI	135.075,40	131.282,60	144.298,80	151.194,80	162.400,80	137.747,60	862.000,00
1702 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO FUNSAB	84.618,00	82.242,00	90.396,00	94.716,00	101.736,00	86.292,00	540.000,00
19 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO	1.467.808,90	1.426.594,10	1.568.035,80	1.642.971,80	1.764.742,80	1.496.846,60	9.367.000,00
1900 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO	1.437.585,80	1.397.200,20	1.535.727,60	1.609.119,60	1.728.381,60	1.466.005,20	9.174.000,00
1901 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	30.243,10	29.393,90	32.308,20	33.852,20	36.361,20	30.841,40	193.000,00
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	1.847.022,90	1.795.160,10	1.973.143,80	2.067.439,80	2.220.670,80	1.883.562,60	11.787.000,00
2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	1.847.022,90	1.795.160,10	1.973.143,80	2.067.439,80	2.220.670,80	1.883.562,60	11.787.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	456.937,20	444.106,80	488.138,40	511.466,40	549.374,40	465.976,80	2.916.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	456.937,20	444.106,80	488.138,40	511.466,40	549.374,40	465.976,80	2.916.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	517.282,37	502.757,53	552.604,14	579.012,94	621.927,24	527.515,78	3.301.100,00
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	517.282,37	502.757,53	552.604,14	579.012,94	621.927,24	527.515,78	3.301.100,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.472.429,29	23.785.264,71	26.143.488,60	27.392.878,73	29.423.137,70	24.956.567,97	156.173.767,00
2301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	24.472.429,29	23.785.264,71	26.143.488,60	27.392.878,73	29.423.137,70	24.956.567,97	156.173.767,00
5001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS	4.956.611,55	4.817.434,20	5.295.065,56	5.548.115,29	5.959.321,09	5.054.668,32	31.631.216,00
5001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS	4.956.611,55	4.817.434,20	5.295.065,56	5.548.115,29	5.959.321,09	5.054.668,32	31.631.216,00
Total Geral:	114.719.295,64	111.498.077,38	122.552.712,76	128.409.473,23	137.926.708,99	116.988.790,32	732.095.058,32

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV
MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2022 NO COMBATE A
EVASÃO E A SONEGAÇÃO DE RECEITAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ART. 13 – L.C. 101/00)

As principais medidas programadas para 2022 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2022 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
12. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
13. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
15. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.958, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas do Município de Lauro de Freitas – BA - CGPP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe a Lei Orgânica do Município de Lauro de Freitas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.525, de 18 de junho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.717 de 08 de dezembro de 2017, que Instituiu o Programa de Parcerias Público Privadas no âmbito da Administração Pública do Município Lauro de Freitas-BA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.824 de 28 de maio de 2021 que nomeia os membros titulares, e respectivos suplentes, para compor o Comitê Gestor do Programa de Parceria Público - Privadas – CGPP de Lauro de Freitas;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do Comitê Gestor do Programa de Parceria Público Privadas, de 20 de agosto de 2021, que aprovou por unanimidade o Regimento interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas do Município de Lauro de Freitas - BA- CGPP, conforme o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – SMDE na composição do Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas de Lauro de Freitas – CGPP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS
PÚBLICO PRIVADAS DE LAURO DE FREITAS**

**CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DO CGPPP LAURO DE FREITAS**

Art. 1º O Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Lauro de Freitas - CGPP, podendo usar a denominação CGPP Lauro de Freitas para se identificar, criado pelo Decreto Municipal de nº 4.821 de 20 de maio de 2021 e Decreto Municipal de nº 4.824 de 28 de maio de 2021, subordinado à Chefia do Poder Executivo, é um órgão de caráter normativo e deliberativo e terá seus procedimentos definidos e estabelecidos por este Regimento Interno.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Lauro de Freitas (CGPP Lauro de Freitas) será composto por nove (09) membros:

- I- Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
- II- Secretária Municipal de Administração e Projetos Estratégicos - SECAD
- III- Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ
- IV- Secretária Municipal de Serviços Públicos - SMSP
- V- Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento e Uso do Solo – SEDUR
- VI- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços e Inovação Tecnológica – SMDE
- VII- (02) dois Representantes da Iniciativa Privada de Lauro de Freitas;
- VIII- (01) Um Representante da Câmara de Vereadores de Lauro de Freitas

§ 1º Os membros do CGPP Lauro de Freitas serão designados pela Prefeita, mediante Decreto.

§ 2º A Presidência do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas – CGPP Lauro de Freitas será exercida pelo Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e a Vice-Presidência pelo Secretário (a) de Administração, que substituirá o Presidente nas suas designações, ausências, impedimentos e afastamentos legais;

§ 3º A suplência dos membros do Comitê será exercida por pessoa indicada pelo titular das Secretarias Municipais que o compõem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

§ 4º Participarão das reuniões do Comitê com direito a voz e voto os titulares e/ou suplentes das Secretarias Municipais, da iniciativa privada e do Poder Legislativo.

§ 5º O Comitê terá representação ímpar e deliberará por maioria de votos de seus membros.

§ 6º A participação dos membros no Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante, uma vez que se dará sem prejuízos das atribuições dos seus respectivos cargos e nas suas ausências ou impedimentos, serão representados pelos seus substitutos legais, nomeados por meio de portaria.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CGPP LAURO DE FREITAS

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Lauro de Freitas:

I - Elaborar o plano Municipal de Parcerias Público-Privada do Município de Lauro de Freitas;

II- Apreciar manifestações de interesse em participar de Parcerias Público-Privadas, observando os procedimentos gerais para registro, a seleção e a aprovação dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem definidos pelo Comitê Gestor;

III- Apreciar os projetos e minutas de parceria público e privado a serem licitados, rejeitando ou aprovando, sendo consignado em Ata de Reunião, caso de aprovação, enviar para deliberação final da prefeita, que autorizará ou não a abertura do certamente licitatório;

IV- Definir os projetos prioritários para execução no regime de parcerias Público Privadas;

V- Disciplinar em conjunto com Controladoria Geral do Município - CGM os procedimentos para celebração de contratos e parcerias público e privada;

VI- Fixar procedimentos para a contratação de Parcerias Público e Privadas, inclusive aprovar seus respectivos editais;

VII- Opinar sobre alteração, revisão, resolução, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parceria, observado o limite de prazo fixado nesta Lei;

VIII- Deliberar sobre casos omissos, controvérsias e conflitos de competência;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

IX- Indicar e aprovar os critérios para subsidiar a análise sobre conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime previstos para Manifestação de Interesse Privada - MIP e Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI;

X- Supervisionar os projetos de Parceria Público-Privada e demais modalidade de Concessão;

XI- Deliberar sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma da regulamentação municipal;

XII- Dar publicidade em portal eletrônico aos editais, contratos, legislação e documentos correlatos aos projetos de parceria, inclusive os relativos ao acompanhamento da sua execução;

XIII- Expedir resoluções necessárias e/ou instruções normativas, visando regulamentar procedimentos para seleção de estudos e projetos que subsidiarão futura e eventual contratação de parceria pública e privada;

XIV- Opinar e Deliberar sobre a utilização do Fundo Garantidor de Parcerias Público Privadas e outras formas de garantia para os projetos de Parceria Público-Privada.

XV- Propor procedimentos para contratação de entidades especializadas ou consultores em análise e modelagem de projetos;

XVI- Criar Grupos Técnicos de Trabalho provisórios ou permanente, que ficarão responsáveis pela análise e nota técnica sobre os estudos submetidos ao CGPP Lauro de Freitas para deliberação e eventual aprovação ou não;

XVII- Analisar e deliberar sobre projetos relativos às operações urbanas consorciadas;

XVIII- Apreciar os relatórios de execução dos contratos de parceria público-privada enviados pelas Secretarias, em suas respectivas áreas de atuação;

XIX- Elaborar e enviar à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios relatório anual de desempenho de contratos de parceria público-privada e disponibilizar, por meio de sítio na rede mundial de computadores (Internet), as informações nele constantes, ressalvadas aquelas classificadas como sigilosas;

XX- Aprovar o Plano Anual de Parcerias Público-Privada (PLAPP), acompanhar e avaliar a sua execução;

XXI- Autorizar, mediante Manifestação de Interesse – MI, a apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações elaboradas por pessoas físicas ou jurídicas não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta, que possam ser eventualmente utilizados em licitação de parceria público-privada, desde que a autorização se relacione com projetos já definidos como prioritários pelo CGPP Lauro de Freitas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

XXII- Estabelecer, caso necessário, os procedimentos e requisitos dos projetos de parceria público-privada e dos respectivos editais de licitação, submetidos à sua análise pelas Secretarias competentes;

XXIII- Estabelecer, caso necessário, modelos de editais de licitação e de contratos de parceria público-privada, bem como os requisitos técnicos mínimos para sua aprovação;

XXIV- Estabelecer, caso necessário, os procedimentos básicos para acompanhamento e avaliação periódicos dos contratos, de parceria público privada;

XXV- Acompanhar a aplicação de sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infração, observadas às normas previstas nos contratos de concessão, respeitados o contraditório e a garantia da ampla defesa da Concessionária;

XXVI- Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XXVII- Criar Comissão Técnica interna para assessorar o comitê Gestor;

XXVIII- Criar uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução de todos os contratos derivados de PMI e/ou MIP;

XXIX- Aprovar a contratação de Assessoria Técnica Especializada, em função da complexidade do objeto da PMI e/ou MIP, sempre que necessário, para auxiliar o Comitê Gestor nas suas decisões e/ou autorizações em assuntos complexos com o objetivo de dar celeridade aos estudos de parcerias PMI e MIP;

XXX- Autorizar, previamente, que cada membro titular do Comitê Gestor possa trazer para as reuniões do CGPP um Assessor Técnico.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê Gestor:

I- Convocar e presidir as reuniões do CGPP Lauro de Freitas;

II- Definir a pauta das reuniões e encaminhar as decisões deliberadas aprovadas e rejeitas pelos membros do Comitê Gestor;

III- Definir em reunião as atividades prioritárias e supervisionar as atividades de execução que deverão ser registradas em Ata

IV- Expedir e fazer publicar no Diário Oficial do Município, as normas e deliberações aprovadas pelo CGPP Lauro de Freitas

V- Submeter à apreciação e aprovação do Conselho do CGPP Lauro de Freitas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- a) Propostas encaminhadas para realização de PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse) e MIP (Manifestação de Interesse Privado);
- b) Minutas dos Decretos e demais atos sobre matérias de interesse do município;
- c) Autorizar acesso a documentos relativos a projetos incluídos no Município
- d) Zelar pelo cumprimento das disposições do Regimento Interno, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias
- e) Estabelecer os prazos de vista dos projetos, quando solicitados

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO

Art. 5º O Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Lauro de Freitas contará com o Departamento Executivo, que será vinculado à Superintendência de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo como objetivos:

I- Coordenar a preparação das informações e documentos necessários a análise das propostas e projetos de Parcerias Públicas – PPP que serão submetidas ao Conselho Gestor;

II- Executar atividades operacionais designados pela presidência e/ou vice-presidência do CGPP Lauro de Freitas, além da articulação junto aos órgãos entidades interessadas;

III- Desenvolver, analisar e recomendar ao CGPP Lauro de Freitas projetos de contrato de parceria público-privada, elaborados dentro da modelagem de concessão comum, de concessão patrocinada, da concessão administrativa;

IV- Prover suporte técnico ao CGPP Lauro de Freitas na análise de Estudos e eventual elaboração de Editais e Chamadas públicas;

V- Secretariar e elaborar a Ata de reuniões do Comitê Gestor, providenciando em seguida sua publicação no Diário Oficial do Município;

VI - Elaborar, acompanhar a execução e avaliar o Plano Municipal de Parcerias Público Privadas, de vigência anual, e encaminhá-lo ao CGPP Lauro de Freitas;

VII – Minutar os atos expedidos pelo Comitê Gestor, prestando suporte técnico na elaboração de projetos e contratos, especialmente nos aspectos financeiros e de licitação, às Secretarias Municipais e entidades da administração indireta;

VIII – Manter os arquivos dos documentos produzidos pela Comitê Gestor em local seguro e acessível aos membros do Conselho Gestor;

IX - Apoiar o monitoramento e a fiscalização de contrato de parceria público-privada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

X - Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DELIBERATIVAS

Art. 6º As reuniões do Comitê Gestor de Parcerias - CGPP serão realizadas ordinariamente e/ou extraordinariamente, sempre que convocadas pelo Presidente:

§ 1º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, de acordo com as datas definidas em Resolução Anual, aprovada pelo Comitê e acolhida pelo Presidente do Comitê.

§ 2º A convocação das sessões ordinárias será feita com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência por comunicado físico mediante protocolo ou correio eletrônico, com a indicação detalhada da pauta preferencialmente acompanhada da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada.

§ 3º A convocação das sessões extraordinárias será feita com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência por comunicado físico mediante protocolo ou correio eletrônico, com a indicação detalhada da pauta.

§ 4º As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente dos assuntos concernente à convocação, salvo nos casos de urgência, a critério do Presidente.

§ 5º Na ausência do Presidente do Comitê, o Vice-Presidente assumirá a Presidência dos trabalhos, fazendo constar em Ata justificativa.

§ 6º De cada reunião será lavrada a ata respectiva, em registro próprio, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

§ 7º As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 8º O quórum mínimo para início das reuniões e deliberações é de 5 (cinco) membros Conselheiros efetivos.

§ 9º O Presidente do CGPP Lauro de Freitas poderá dispensar a realização da reunião ordinária ou convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, analisando a solicitação de qualquer membro.

Art. 7º Fica facultada a participação do titular da Secretaria Municipal a que esteja vinculado o órgão ou entidade interessado no projeto de Concessão ou de Parceria Público Privada, sempre na condição de Convidado com direito exclusivo a voz, em reuniões do Comitê Gestor de Parcerias de Parcerias Público Privada – CGPP Lauro de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Parágrafo Único. Aos membros do Comitê Gestor é vedado participar de discussão e exercer direito de voto em matéria da Parceria Público Privada na qual tenha interesse pessoal conflitante, sendo obrigado comunicar aos demais membros do CGPP Lauro de Freitas, o seu impedimento e fazendo constar em Ata a natureza e extensão do conflito.

Art. 8º As matérias para apreciação do colegiado deverão ser remetidas ao CGPP Lauro de Freitas, através de Protocolo.

CAPÍTULO VI DOS PRAZOS

Art. 9º Os prazos para Autorizações e Decisões do CGPP serão de 90 dias, excepcionalmente e justificadamente, prorrogáveis por mais 90 dias.

CAPÍTULO VI DAS ATAS

Art. 10 Nas sessões plenárias em que ocorrerem votações, as atas deverão conter, obrigatoriamente, as propostas colocadas em votação, o nome do votante e o teor do voto.

Art. 11 Os votos e as razões de eventuais abstenções e impedimentos, assim como a declaração de voto minoritário, deverão constar expressamente da respectiva ata.

Art. 12 Das Reuniões do CGPP serão lavradas atas assinadas por todos os presentes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Das reuniões do CGPP Lauro de Freitas serão lavradas Atas assinadas por todos os presentes, devendo seu resumo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 14 Todos os membros, titulares e suplentes do CGPP Lauro de Freitas, mediante petição, poderão apresentar sugestões de alterações em seu Regimento Interno, que serão analisadas e deliberadas, como primeiro ponto de Pauta, na primeira Reunião após a sua apresentação, salvo interesse público motivado.

Art. 15 Os atos e as decisões normativas do CGPP Lauro de Freitas serão emitidos por meio de Portaria e serão publicadas no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 16 Nas sessões plenárias em que ocorrerem votações, as atas deverão conter, obrigatoriamente, as propostas colocadas em votação, o nome do Membro/Relator e o teor do voto, bem como as razões das abstenções ou impedimentos.

Art. 17 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na implantação e execução deste Regimento serão dirimidos pelo Plenário.

Art. 18 O regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

ROQUE FAGUNDES SANTOS

PRESIDENTE DO CGPP – Lauro de Freitas
Secretário de Infraestrutura

AILTON FLORÊNCIO DOS SANTOS

VICE PRESIDENTE DO CGPP – Lauro de
Freitas
Secretário de Administração

LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES

Membro do CGPP – Lauro de Freitas
Secretário de Fazenda -

ANTÔNIO ROSALVO NETO

Membro do CGPP – Lauro de Freitas
Secretário de Planejamento e Uso do Solo -
SEDUR

ANDERSON PINHEIRO SANTOS

Membro do CGPP – Lauro de Freitas
Secretário Municipal de Serviço Público - SESP

MANOEL CARLOS

Membro do CGPP – Lauro de Freitas
Secretário Municipal de Des. Econômico,
Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Tecnológica – SMDE

ANTÔNIO CARLOS SUEDEDE JÚNIOR

Membro do CGPP – Lauro de Freitas
Empresário

EDAILTON CARVALHO

Membro do CGPP – Lauro de Freitas
Câmara de Dirigentes Lojistas

ROSENAIDE DE CARVALHO BRITO

Vereadora de Lauro de Freitas

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada ao Sr. Ivo Cairo dos Santos Júnior, Assistente Administrativo, Mat. 45185, com 1º período a ser contado de 03.01.2022 a 01.02.2022; o 2º período de 02.01.2023 a 31.01.2023 e o 3º período de 02.01.2024 a 31.01.2024, relativo ao período aquisitivo de 28.12.2012 à 27.12.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01656/2019 e Parecer Jurídico nº 107/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Ana Maria da Cruz Santos, Agente Comunitario de Saúde, Mat. 28423, com 1º período a ser contado de 01.06.2021 a 30.06.2021; o 2º período de 01.11.2021 a 30.11.2021 e o 3º período de 03.01.2022 a 01.02.2022, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 à 19.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 20065/2018 e Parecer Jurídico nº 23/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada ao Sr. Lucas Carvalho Meira, Enfermeiro, Mat. 36275, com 1º período a ser contado de 03.01.2022 a 01.02.2022; o 2º período de 02.01.2023 a 31.01.2023 e o 3º período de 02.01.2024 a 31.01.2024, relativo ao período aquisitivo de 01.02.2015 à 31.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 11654/2021 e Parecer Jurídico nº 337/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada ao Sr. Antonio da Silva Santos, Agente de Combate as Endemias, Mat. 28681, com 1º período a ser contado de 03.01.2022 a 03.03.2022 e o 2º período de 01.06.2022 a 30.06.2022, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 à 19.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 19701/2019 e Parecer Jurídico nº 083/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio Fracionada da Sra. Eide Jesus de Almeida Sacramento, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 28399, com 1º período a ser contado de 01.10.2021 a 30.10.2021 e o 2º período de 01.11.2021 a 30.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 20.08.2012 à 19.08.2017 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 13236/2018 e Parecer Jurídico nº 247/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Pedro Batista dos Reis, Médico, Mat. 64699, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.12.2021 a 28.02.2022, relativo ao período aquisitivo de 14.03.2016 à 13.03.2021 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 12492/2021 e Parecer Jurídico nº 355/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Luciana Santos da Silva dos Santos, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 49634, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 23.07.2021 e término em 20.09.2021, conforme Processo Administrativo nº 12596/2021 e Parecer Jurídico nº 343/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ERRATA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público a Portaria nº 018/2016 publicada em 28 de janeiro de 2016, onde concede Licença Prêmio ao Sr. Alberto Nascimento Guerreiro passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Relativo aos períodos aquisitivos de 18.03.1992 a 17.03.1997; 18.03.1997 a 17.03.2002; 18.03.2002 a 17.03.2007

Leia-se

Relativo aos períodos aquisitivos de 18.03.1992 a 17.03.1997; 18.03.1997 a 17.03.2002; 18.03.2002 a 17.03.2007; 18.03.2007 a 17.03.2012

Lauro de Freitas, 18 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

A Prefeita do Município de Lauro de Freitas/ Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica Permissionária de Sistema de Informática de Gestão de Pagamentos, que disponibiliza meios através do quais contribuintes possam contratar parcelamento de impostos e demais taxas municipais com uso de cartão de crédito, conforme Termo de Referência em anexo no Edital. Às Empresas: PASSOUGANHOU INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA e PAGPLAN SERV. DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA. Data da Adjudicação: 14/01/2022 e Data da Homologação: 18/01/2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

A Prefeita do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 10/01/2022 do Diário Oficial do Município relativo ao extrato do sexto termo aditivo ao contrato nº 010/2018. ALTERA-SE: Onde se Lia: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2018 Leia-se: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2018. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.